DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2
Contratos	2
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.538, DE 17 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal LUCIANE ROBERTA VIEIRA, R.G. nº 20.021.560-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de julho de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018
CONTRATO Nº 041/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: EDER NEVES DA SILVA - ME

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de preço para o Item 35 – R$3,85, mantendo assim o equilíbrio econômico financeiro, nos termos da Alínea "d", Inciso II do Artigo 65 da Lei nº8.666/93. Cajobi, 13 de Julho de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA, EQUIPADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI-SP, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 10.085, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE O REFERIDO CERTAME FOI DECLARADA DESERTA. CAJOBI/SP, 20 DE JULHO DE 2018. EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJOBI - APAE.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

objetivo a manutenção e funcionamento da ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJOBI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A ENTIDADE atenderá pessoas com deficiência intelectuais e múltiplas (excepcionais)

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R$96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº002/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI e a entidade ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE CAJOBI/SP (AVCC).

OBJETO: O presente termo de fomento de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Município de Cajobi e a Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Cajobi (AVCC), tem por objetivo a manutenção e funcionamento da Entidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A ENTIDADE atenderá pacientes portadores de câncer.

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R$12.000,00 (Doze Mil Reais).

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº003/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DE CAJOBI (AEC).

OBJETO: O presente termo de fomento de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Município de Cajobi e a Associação dos Estudantes do Ensino Médio, Técnico e Universitário de Cajobi – AEC, tem por objetivo a manutenção e funcionamento da Entidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A ENTIDADE atenderá o transporte de alunos do ensino técnico e superior para Faculdades e Instituições de ensino da região.

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº004/2018

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a manutenção e funcionamento da ENTIDADE – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A ENTIDADE estabelecerá parâmetros para gerenciamento das atividades e prestação de serviços de pronto atendimento e plantões médicos

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA TERMO DE FOMENTO: 26/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 04 de julho de 2017 à 03 de julho de 2018, ao Servidor Público JOÃO CARLOS CARON, RG: 9.507.498 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 20 de julho de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 212, DE 20 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 04 de julho de 2017 à 03 de julho de 2018, a Servidora Pública MAIARA REGINA CALCETA, RG: 42.811.026-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 20 de julho de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida pelo período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01 de Abril de 2017 à 31 de Março de 2018, ao Servidor Público GUILHERME LUIS DE CAMARGO THOMAZELI, RG: 48.762.562-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 20 de julho de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2018
PREGÃO PRESECIAL Nº01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº05/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e suporte técnico para o Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SEMAE – CAJOBI.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº01.704.233/0001-38.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2018, passando o mesmo a vigorar até o dia 19 de julho de 2019, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. Ficando alterado também o seu valor contratual com base na atualização monetária IGP-M anual, no percentual de 6,93%, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato.

MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.